



Senado Federal
Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ofício nº 263/2024-CI/PRES

Brasília, 12 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação terminativa do PL 6213/2023, com emenda.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, nesta data, a Comissão de Serviços de Infraestrutura aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 6213/2023, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Denomina ‘Ponte Nicanor Azambuja, João Dóglia e Diogo Madruga’ a ponte sobre o Rio Camaquã, na rodovia BR-153, na divisa dos Municípios de Bagé e Caçapava do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul”.

Respeitosamente,

Senador Confúcio Moura
Presidente da Comissão